



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Secretaria de Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA2024)
EXERCÍCIO 2024

Novembro/ 2023
Salvador - BA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE ÁREAS AUDITÁVEIS	4
3. AÇÕES SELECIONADAS PARA 2024	8
4. ESTIMATIVA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS E PRAZOS	17
5. PLANOS DE CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA - PAC AUD	18
6. EXPECTATIVA DE RESULTADOS	18
APÊNDICES	19



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à diretriz constante no art. 32 e seguintes da Res. CNJ nº 309, de 11 de março de 2020, a Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia apresenta o Plano Anual de Auditoria para o exercício 2024 (PAA2024).

O presente planejamento elencou, ainda, objetivo e escopo preliminares e cronograma, além da estimativa de tempo, recursos necessários e capacitação mínima requerida aos auditores internos designados para a condução dos trabalhos propostos, ensejando a elaboração do PAC-Aud 2024.

Para elaboração do presente plano anual, em face da escassez de recursos, que inviabiliza cobrir todos os processos auditáveis da cadeia de valor do Órgão, tornou-se imperioso selecionar áreas, processos, projetos, atividades relevantes, que gerem resultados agregadores de efetivo valor e conduzam ao atingimentos dos objetivos institucionais.

Cabe destacar que as normas internacionais para a prática profissional de auditoria interna (IPPF), editadas pelo Instituto Global dos Auditores Internos (IIA), item 2010, preveem que “O executivo chefe de auditoria deve estabelecer um plano baseado em riscos para determinar as prioridades da atividade de auditoria interna, de forma consistente com as metas da organização”.

Essa diretriz também está disposta no art. 32¹ da Res. CNJ nº 309/2020 e na norma de auditoria (NAT) nº 65², do Tribunal de Contas da União (TCU).

Já a Norma 2010.C1 IPPF dispõe que se deve considerar “aceitar trabalhos de consultoria propostos, de acordo com o potencial desses trabalhos de melhorar o gerenciamento dos riscos, agregar valor e melhorar as operações da organização”.

A atuação da auditoria interna, cuja missão consiste em aumentar e proteger o valor organizacional, pautada em uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliação e melhoria da eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de

¹ Resolução CNJ nº 309, de 11 de março de 2020. Art. 32 Para fins de realização de auditorias, a unidade de auditoria interna deve estabelecer um PALP, quadrienal, e um PAA, preferencialmente baseados em riscos, para determinar as prioridades da auditoria, de forma consistente com objetivos e metas institucionais da entidade auditada.

² Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União. Portaria TCU nº 280, de 8 de dezembro de 2010, alterada pela Portaria nº 181, de 30 de junho de 2011. Item 65. O planejamento geral deve documentar e justificar as seleções realizadas, calcando-se em modelos que incluam métodos de seleção, hierarquização e priorização fundamentados em critérios de relevância, materialidade, risco e oportunidade, dentre outras técnicas de alocação da capacidade operacional, levando-se também em conta a demanda potencial por ações de controle originadas de iniciativas externas.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

controle, aperfeiçoando as operações da organização, pretende auxiliar o Órgão no alcance dos objetivos institucionais e na regular utilização dos recursos públicos sob sua guarda.

2. METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE ÁREAS AUDITÁVEIS

No intuito de subsidiar a elaboração do presente Plano Anual de Auditoria (PAA2024) de forma consistente com objetivos e metas institucionais, foram obtidas informações acerca dos objetivos estratégicos e prioridades da organização, riscos críticos organizacionais, processos e atividades relevantes, através do SEI nº 0019379-33.2023.6.05.8000.

Foram compiladas, em seguida, as ações de cunho obrigatório, aquelas determinadas pelo CNJ, TSE e TCU.

O Tribunal Superior Eleitoral, através do Ofício-Circular GAB-SPR nº 396/2021, encaminhou o Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025 da Justiça Eleitoral, fixando o processo de Gestão das Contratações para ser auditado em 2024, de forma integrada com os Regionais Eleitorais (SEI nº 0019051-74.2021.6.05.8000).

No tocante à ação coordenada pelo CNJ, foi encaminhado o Ofício-Circular nº 33/COSI, de 21 de setembro de 2023, comunicando a aprovação pela Comissão Permanente de Auditoria do CNJ, da auditoria sobre a Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina.

O Tribunal de Contas da União, por meio da Instrução Normativa TCU nº 84/2020 disciplinou a realização de auditoria financeira integrada com conformidade para expedição de Relatório e Certificado de Auditoria sobre as contas do Órgão todos os anos.

Após a consolidação das ações obrigatórias passou-se à avaliação dos processos auditáveis constantes da cadeia de valor do órgão pelos critérios de materialidade (volume de recurso orçamentários ou financeiros/materiais alocados), relevância (importância para cumprimento da estratégia organizacional) e criticidade (tempo decorrido desde a última verificação em procedimento de auditoria), resultando na tabela constante do Apêndice nº IV, resumida abaixo:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Processos auditáveis	Subprocessos	Fatores de Risco (materialidade X relevância X criticidade)	Unidade Resp.	Obs.
Gestão da Prestação Jurisdicional		50	SEAGO	Não selecionado por se tratar de ano eleitoral
Educação para a Cidadania		50	SEAGO	Não selecionado por se tratar de ano eleitoral
Desenvolvimento de Competências	Contratação e acompanhamento de capacitação.	40	SEAPE	Não selecionado por ter força operacional da SEAPE comprometida por ação externa do CNJ
Gestão de Desenvolvimento de Soluções e Aplicações		40	SEALIC	Não selecionado por ter força operacional da SEALIC comprometida por ação externa do TSE
Gestão de Infraestrutura de TIC	Gestão de Urnas Eletrônicas	36	SEALIC	Não selecionado por ter força operacional da SEALIC comprometida por ação externa do TSE
Gestão do Cadastro Eleitoral		25	SEAGO	Não selecionado por se tratar de ano eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Gestão do Cadastro e Registros Partidários		25	SEAGO	Não selecionado por se tratar de ano eleitoral
Gestão das Eleições		25	SEAGO	Não selecionado por se tratar de ano eleitoral
Sustentabilidade		25	SEAGO	Processo Selecionado

Fonte: Elaborado pela SAU

Observou-se a necessidade de relativizar os resultados, de modo que pudessem refletir, de forma coerente, aspectos não contemplados na avaliação, porém relevantes para a seleção de objetos de exame, evitando-se prejuízo para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Pleito Eleitoral 2024, e compatibilizando a especialidade da seção responsável pela execução de auditoria e a quantidade de horas disponíveis.

Nesse contexto, no que tange aos processos Gestão da Prestação Jurisdicional, Educação para Cidadania, Cadastro Eleitoral, Gestão do Cadastro e Registro de Partidários e Gestão das Eleições, que são de atribuição da SEAGO e figuram nas primeiras posições, deve-se observar que as unidades responsáveis estarão diretamente envolvidas com as atividades do pleito 2024, não se mostrando oportuno e conveniente a realização dessas ações no próximo exercício.

Destaca-se que o processo de Desenvolvimento de Competências, que compete à SEAPE e Gestão de Desenvolvimento de Soluções e Aplicações e Gestão de Infraestrutura de TIC, que competem à SEALIC não foram selecionadas pois as unidades irão auditar processos definidos pelo CNJ e TSE, respectivamente, estando, portanto, com sua força operacional comprometida.

Dessa forma, observados os aspectos de risco e a força operacional das unidades frente às determinações externas, selecionou-se o processo de Sustentabilidade, a ser objeto de auditoria pela SEAGO.

Oportuno ressaltar que a SEALIC necessita da recomposição da sua força de trabalho, uma vez que atualmente conta com apenas uma servidora, o que compromete as entregas previstas para o exercício 2024, conforme quadro de horas constante do Apêndice nº II.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Nesse contexto, cabe pontuar que, em não havendo a referida composição da força de trabalho, não se pode assegurar o cumprimento das ações previstas, ou ainda o atendimento do cronograma fixado.

Destaca-se, também, que a Secretaria de Auditoria Interna recebeu, no autos do SEI nº 0019379-33.2023.6.05.8000, solicitação para prestar consultoria no processo de gestão de riscos do Tribunal, tendo em vista a necessidade de aperfeiçoamento do sistema de gestão de riscos do órgão e a “*significativa reestruturação do quadro de pessoal da Seção de Processos, da Qualidade e de Riscos (SEGEPRO), notadamente porque dois servidores, com notório conhecimento, não mais compõem a unidade*” (documento SEI nº 2544611), que foi aprovada pela Presidência e inserida no PAA2024.

Elaborou-se, assim, o presente Plano Anual de Auditoria para 2024 (PAA2024), conforme Quadro nº 1 abaixo, detalhado na Seção 3, elencando, também, monitoramentos de auditorias pretéritas e outras atividades relevantes nas seções, ajustando-se o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) para o quadriênio 2022-2025.

Esclareça-se, por fim, que a presente proposta de planejamento poderá sofrer revisões determinadas pela necessidade de adequação a eventual mudança de diretriz da Alta Administração e dos Órgãos de Controle Externo.

Seleção dos processos auditáveis para 2024

Processo Auditável	Gestor Estratégico	Auditoria Obrigatória	Seção Responsável
Gestão das Contratações	SGA	Sim	SEALIC
Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina	SGP	Sim	SEAPE
Gestão da folha de pagamento - Auditoria Financeira integrada com conformidade	SGP	Sim	SEAPE
Gestão de compras e contratações - Auditoria Financeira integrada com conformidade	SGA	Sim	SEALIC



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Gestão da execução orçamentária - Auditoria Financeira integrada com conformidade	SOF	Sim	SEAGO
Sustentabilidade	ASSINC	Não	SEAGO
Gestão de Riscos	SPL	Não	SEAGO

Assim, espera-se que os resultados advindos das ações elencadas contribuam para proteger e adicionar valor à gestão do TRE-BA, por intermédio das conclusões e encaminhamentos propostos, notadamente no que tange ao aperfeiçoamento de aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controle interno associados, observado, ainda, o primado da eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e transparência dos atos de gestão.

3. AÇÕES SELECIONADAS PARA 2024

Em sequência, procedeu-se à delimitação dos objetos de exame, observados os seguintes moldes:

3.1 AÇÕES DE AUDITORIA

Gestão das Contratações	
<i>Seção responsável pelos trabalhos de auditoria</i>	PRE/SAU/SEALIC
<i>Cronograma</i>	1º/4 a 31/7/2024
<i>Avaliação sumária do risco</i>	Deficiência no planejamento e identificação da melhor solução para contratação; deficiência na estrutura organizacional para fiscalização dos contratos.
<i>Origem da demanda</i>	TSE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

<i>Objetivo preliminar</i>	Assegurar a aquisição da melhor solução e custo-benefício nas aquisições.
<i>Conhecimentos básicos desejáveis</i>	Conhecimentos básicos desejáveis: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Resolução CNJ nº 347, de 13 de outubro de 2020; Resolução CNJ nº 400, 16 de junho de 2021; Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 5, de 25 de maio de 2017; Decreto nº 9507, de 21 de setembro de 2018; e Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do TRE/BA.
POLÍTICA NACIONAL DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO FEMININA	
<i>Seção responsável pelos trabalhos de auditoria</i>	PRE/SAU/SEAPE
<i>Cronograma</i>	1º/4 a 31/7/2024
<i>Avaliação sumária do risco</i>	Procedimentos inadequados e/ou discordantes com as diretrizes para incentivo à participação institucional feminina estabelecidas por meio da Política Judiciária e do Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade, podendo resultar em violação à dignidade das mulheres e à igualdade de tratamento e de oportunidades socioprofissionais entre homens e mulheres.
<i>Origem da demanda</i>	CNJ
<i>Objetivo preliminar</i>	Avaliar a aderência à Política Judiciária de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, com aplicação das ferramentas metodológicas apropriadas para aferir a existência de ambiente interno de incentivo às práticas previstas na Política e no Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

<i>Conhecimentos básicos desejáveis</i>	Resolução CNJ n. 255, de 4 de setembro de 2018, alterada pela Resolução CNJ n. 418/2021 e pela Resolução CNJ n. 492/2023; Portaria CNJ n. 176/2022; Portaria CNJ n. 136/2023; Decreto n. 4.377/2002 (Promulgação da Convenção das Nações Unidas); 5º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030/ONU; Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE) - Rede Equidade/Senado Federal.
SUSTENTABILIDADE	
<i>Seção responsável pelos trabalhos de auditoria</i>	PRE/SAU/SEAGO
<i>Cronograma</i>	1º/4 a 30/8/2024
<i>Avaliação sumária do risco</i>	Práticas institucionais de sustentabilidade insuficientes.
<i>Origem da demanda</i>	TRE-BA
<i>Objetivo preliminar</i>	Avaliar se as ações institucionais de sustentabilidade estão alinhadas com a Resolução CNJ nº 400/2021, as Portarias CNJ nºs 60/2016, 133/2018 e legislações correlatas.
<i>Conhecimentos básicos desejáveis</i>	Resolução CNJ nº 400/2021; as Portarias CNJ nºs 60/2016 e 133/2018; e legislações correlatas.
AUDITORIA FINANCEIRA INTEGRADA COM CONFORMIDADE NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS COM FOCO NA FOLHA DE PAGAMENTO	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

<i>Seção responsável pelos trabalhos de auditoria</i>	PRE/SAU/SEAPE
<i>Cronograma</i>	1º/8/2024 a 26/3/2025
<i>Avaliação sumária do risco</i>	Comprometimento do alcance dos objetivos estratégicos, missão e visão do Tribunal, em virtude de inconformidade nas transações subjacentes às demonstrações contábeis e dos atos de gestão relevantes dos responsáveis pelo TRE-BA relativos aos processos de gestão de pessoas.
<i>Origem da demanda</i>	TCU
<i>Objetivo preliminar</i>	Verificar se as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pelo TRE-BA relativos aos processos de gestão de pessoas estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.
<i>Conhecimentos básicos desejáveis</i>	Lei nº 8.112/90 e Legislação de Pessoal.
AUDITORIA FINANCEIRA INTEGRADA COM CONFORMIDADE NA ÁREA DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES	
<i>Seção responsável pelos trabalhos de auditoria</i>	PRE/SAU/SEALIC



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

<i>Cronograma</i>	1º/8/2024 a 26/3/2025
<i>Avaliação sumária do risco</i>	Comprometimento do alcance dos objetivos estratégicos, missão e visão do Tribunal, em virtude de inconformidade nas transações subjacentes às demonstrações contábeis e dos atos de gestão relevantes dos responsáveis pelo TRE-BA relativos aos processos de gestão de compras das contratações.
<i>Origem da demanda</i>	TCU
<i>Objetivo preliminar</i>	Verificar se as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pelo TRE-BA relativos aos processos de contratação estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.
<i>Conhecimentos básicos desejáveis</i>	Conhecimentos básicos desejáveis: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Resolução CNJ nº 347, de 13 de outubro de 2020; Resolução CNJ nº 400, 16 de junho de 2021; Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 5, de 25 de maio de 2017; Decreto nº 9507, de 21 de setembro de 2018; e Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do TRE/BA.
AUDITORIA FINANCEIRA INTEGRADA COM CONFORMIDADE NA ÁREA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL	
<i>Seção responsável pelos trabalhos de auditoria</i>	PRE/SAU/SEAGO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

<i>Cronograma</i>	1º/8/2024 a 26/3/2025
<i>Avaliação sumária do risco</i>	Demonstrações financeiras elaboradas com distorções relevantes, seja por fraude ou erro; dano à imagem do Tribunal
<i>Origem da demanda</i>	TCU
<i>Objetivo preliminar</i>	Emitir relatório e certificado de auditoria com opinião sobre se: as demonstrações contábeis do TRE-BA foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro; e se as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pelo TRE-BA estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.
<i>Conhecimentos básicos desejáveis</i>	Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI; Tesouro Gerencial; Legislação aplicada à gestão orçamentária e financeira.

3.2 AÇÃO DE DE CONSULTORIA

GESTÃO DE RISCOS	
<i>Seção responsável pelos trabalhos de auditoria</i>	PRE/SAU/SEAGO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

<i>Cronograma</i>	1º/4 a 30/8/2024
<i>Avaliação sumária do risco</i>	Deficiência no gerenciamento de riscos do TRE-BA.
<i>Origem da demanda</i>	TRE-BA
<i>Objetivo preliminar</i>	Rever a política e o modelo de gerenciamento de riscos do TRE-BA de forma a torná-lo mais eficiente, eficaz e efetivo.
<i>Conhecimentos básicos desejáveis</i>	Resolução Administrativa TRE-BA nº 16/2018, Resolução Administrativa TRE-BA nº 38/2018; Referencial básico de Gestão de Riscos do TCU; Avaliando a Adequação da Gestão de Riscos usando a ISO 31000 - Instituto dos Auditores Internos; Avaliando o Processo de Gerenciamento de Riscos - Instituto dos Auditores Internos; Gerenciamento de Riscos Corporativos integrado com Estratégia e Performance - Sumário Executivo COSO; Manual de Gestão de Riscos - TRE-BA; Plano de Integridade TRE-BA.

3.3 MONITORAMENTO DE AÇÕES FISCALIZATÓRIAS PRETÉRITAS

Cumprir destacar que, além, das auditorias e consultoria anteriormente mencionadas, a SAU também atuará no monitoramento de ações fiscalizatórias pretéritas, quais sejam:

Delimitação de Objetos de Monitoramento – Exercício 2024 – TRE-BA.

AÇÃO FISCALIZATÓRIA	PLANO ANUAL DE AUDITORIA	SEÇÃO RESPONSÁVEL
Auditoria Financeira integrada com conformidade	<u>PAA2022</u>	<u>SEAPE</u>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

- Gestão da folha de pagamento		
Auditoria Financeira integrada com conformidade - Gestão de compras e contratações	<u>PAA2022</u>	<u>SEALIC</u>
Auditoria Financeira integrada com conformidade - Gestão da execução orçamentária	<u>PAA2022</u>	<u>SEAGO</u>
Auditoria Integrada TIC	<u>PAA2022</u>	<u>SEALIC</u>
Auditoria na Gestão de Riscos	<u>PAA2022</u>	<u>SEAGO</u>

Fonte: PAA 2022.

Ressalte-se que os resultados apurados nos referidos procedimentos de monitoramento deverão constar de banco de “Recomendações de Auditoria” disponível na intranet do TRE-BA para viabilizar consulta e acompanhamento pelas unidades do Tribunal, bem como instrumentalizar o processo decisório da Alta Gestão deste Regional.

Registre-se, por oportuno, que a verificação da implementação dos encaminhamentos consignados nos relatórios de monitoramentos representa, em última instância, a conclusão do trabalho da Unidade de Auditoria Interna, podendo a adoção da providência requerida figurar como objeto de novas verificações, em auditorias futuras, conforme preceitua o §2º do art. 57 da Resolução CNJ nº 309/2020.

3.3 OUTRAS AÇÕES RELEVANTES:

Deverão ser realizadas, ainda, outras ações, não consistentes com aquelas sinalizadas nos subitens anteriores, mas de realização obrigatória, por força de prescrições legais e/ou regimentais, ou, ainda, por determinação de órgãos de controle externo:

Quadro 4 – Descrição de outras ações:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

AÇÃO	OBJETIVO
Elaborar relatório de atividades da Unidade de Auditoria Interna, nos termos do art. 4º e 5º da RES. CNJ nº 308, de 11 de março de 2020.	Elaborar relatório elencando as atividades exercidas, o desempenho da unidade de auditoria interna em relação ao PAA, entre outros pontos.
Analisar atos de admissão e concessão de aposentadoria e pensão civil, cadastrados no Sistema e-Pessoal, consoante determina a Instrução Normativa TCU nº 78, de 21 de março de 2018.	Emitir parecer atestando a regularidade dos atos de admissão e concessão de aposentadoria e pensão civil do TRE-BA, em face do aparato normativo pertinente, promovendo eventuais diligências reputadas necessárias.
Elaborar do Plano Anual de Auditoria Interna	Elaborar o Plano Anual das ações a serem desenvolvidas no exercício seguinte, procedendo à revisão dos processos auditáveis, à consulta acerca dos riscos, processos e operações relevantes da gestão.
Intermediar o cumprimento de determinações do TCU.	Acompanhar o cumprimento de planos de ação apresentados ou providências elencadas por este Regional com vistas à implementação de encaminhamentos constantes de Acórdãos do TCU, decorrentes de auditorias realizadas.
Intermediar o cumprimento de diligências do TCU relativas a declarações de bens e rendas, fichas financeiras, inconsistências de cadastro, dentre outras, com fundamento na IN TCU nº 87/2020.	Estabelecer interlocução entre o TCU e a gestão do TRE-BA, no que tange ao atendimento a diligências formuladas, acompanhando a adoção de providências necessárias ao seu efetivo cumprimento.
Acompanhamento de Ações Fiscalizatórias Monitoradas	Avaliar e registrar o adimplemento a recomendação de auditoria monitorada e considerada não integralizada através do



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

	Banco de Recomendações disponibilizado no Portal de BI.
Atestar a conformidade legal das informações constantes nos relatórios de gestão fiscal do Órgão, em cumprimento de obrigações decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal.	Efetuar, quadrimestralmente, análises destinadas a aferir a conformidade das informações consignadas em relatórios de gestão fiscal do TRE-BA.
Monitorar o Plano Setorial da SAU	Efetuar a mediação dos indicadores e realizar reunião para avaliação dos resultados.

Importante destacar que as horas a serem despendidas para análise dos atos de pessoal não são precisas, pois depende do número de aposentadorias, pensões e admissões que ocorrerem.

4. ESTIMATIVA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS E PRAZOS

Para a realização das atividades fiscalizatórias elencadas na seção 3 deverão ser utilizados recursos (pessoas, estrutura e tecnologia) ordinariamente empregados pela SAU no desenvolvimento das atividades de auditoria interna, sem prejuízo de eventual requerimento de autorização para prestação de serviço extraordinário, caso a demanda assim justifique. Destaca-se, de logo, a especialidade das atividades desenvolvidas pela SEAPE, na análise de atos de pessoal, que diante da imprecisão do quantitativo de processos a serem analisados, pode, eventualmente, ocasionar essa solicitação, bem assim a SEALIC, uma vez que só conta com uma servidora atualmente.

Oportuno ressaltar a necessidade de recomposição da força de trabalho da SEALIC, que conta com apenas uma servidora, o que compromete as entregas previstas para o exercício 2024, conforme quadro de horas constante do Apêndice nº II. Ratifica-se, assim que, em não havendo a referida composição da força de trabalho, não se pode assegurar o cumprimento das ações previstas, ou ainda o atendimento do cronograma fixado

As equipes de auditoria designadas serão compostas por auditores internos lotados nas unidades vinculadas à SAU. A coordenação e supervisão dos trabalhos deverá ser realizada pelo titular da SAU.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Estima-se que atividades da auditoria no exercício de 2024 serão concretizadas conforme delineado no Apêndice III do presente plano.

5. PLANOS DE CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA - PAC AUD

No intuito de viabilizar a boa e regular execução das ações fiscalizatórias propostas, permitindo efetivamente agregar valor à gestão deste Regional com os resultados apurados e as melhorias encaminhadas, em consonância com o quanto disposto nos artigos 69 a 73 da Resolução CNJ nº 309/2020, faz-se imprescindível assegurar aos auditores internos da SAU treinamentos específicos relativos à prática profissional de auditoria interna e aos objetos a serem abordados ao longo do exercício 2024, observando-se o quantitativo mínimo de 40 horas de capacitação, nos termos do art. 72 da Res. CNJ nº 309/2020.

Nesse contexto, apresenta-se em documento apartado, o Plano de Capacitação para os servidores da SAU (PAC-Aud2024), em atendimento ao quanto disposto nos artigos 69 a 73 da Res. CNJ nº 309/2020.

O PAC-Aud concorre para a viabilização do desenvolvimento das ações fiscalizatórias previstas para o presente exercício, bem assim da proficiência na prática profissional da atividade de auditoria interna, contribuindo para a melhoria da qualidade dos resultados agregados à gestão, em decorrência de ações fiscalizatórias realizadas.

Registre-se que a melhoria da proficiência, eficácia e qualidade dos trabalhos figura como princípio fundamental³, regra de conduta⁴ associada ao princípio ético competência e objeto da norma de atributo 1210⁵, todos integrantes da Estrutura Internacional de Práticas Profissionais de Auditoria Interna (IPPF), editada pelo IIA.

6. EXPECTATIVA DE RESULTADOS

A Auditoria Interna consiste em atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, desenvolvida para agregar valor e melhorar os processos organizacionais, notadamente aqueles afetos a governança, gerenciamento de riscos e controle interno. Constitui, portanto, missão das unidades de auditoria interna, aumentar e proteger o valor

³ Estrutura Internacional de Práticas Profissionais de Auditoria Interna (IPPF), 2016. Instituto Global dos Auditores Internos (IIA). Princípios fundamentais para a prática profissional da Auditoria Interna. [...] Demonstrar Proficiência e Zelo Profissional Devido.

⁴ Estrutura Internacional de Práticas Profissionais de Auditoria Interna (IPPF), 2016. Instituto Global dos Auditores Internos (IIA). Código de Ética. Regras de Conduta. [...] 4. Competência. Os auditores internos: [...] 4.3 Devem melhorar continuamente sua proficiência e a eficácia e qualidade de seus serviços.

⁵ Estrutura Internacional de Práticas Profissionais de Auditoria Interna (IPPF), 2016. Instituto Global dos Auditores Internos (IIA). Normas de atributo. 1210 – Proficiência. Os auditores internos devem possuir o conhecimento, as habilidades e outras competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades individuais. A atividade de auditoria interna deve possuir, ou obter, coletivamente o conhecimento, as habilidades e outras competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

organizacional, fornecendo avaliação (*assurance*), consultoria (*advisory*) e percepção para o futuro (*insight*).

Nessa perspectiva, a realização das avaliações propostas no presente planejamento de atividades de auditoria interna oportuniza o aperfeiçoamento dos controles internos dos processos avaliados, auxiliando o órgão na concretização da estratégia organizacional.

Adicionalmente, considerada a cadeia de valor do Tribunal, ou seja, o modo como a organização se estrutura em processos para agregar valor às entregas ofertadas aos clientes, conclui-se que o aperfeiçoamento dos processos de trabalho constituintes da cadeia de governança e de apoio, notadamente daqueles a serem avaliados em 2024, concorre para o aprimoramento dos demais processos integrantes dos macroprocessos finalísticos da instituição, dada a relação de transversalidade e interdependência evidenciada nas interações que se processam entre eles.

Assim, espera-se que os resultados apurados e as oportunidades de melhoria sinalizadas, em sede das ações fiscalizatórias realizadas, auxiliem a gestão deste Regional na identificação e respectivo saneamento de fragilidades e no aperfeiçoamento de processos de trabalho, de modo a assegurar, de forma razoável, o alcance de resultados pretendidos, observados riscos aceitáveis, bem como o primado da eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e transparência dos atos de gestão.

Salvador-BA, 14 de novembro de 2023.

Catiuscia Dantas Abreu Oliveira
Secretária de Auditoria Interna

APÊNDICES

APÊNDICE I - FATORES DE RISCO

MATERIALIDADE – representatividade dos valores orçamentários ou recursos financeiros/materiais alocados e/ou do volume de bens e valores efetivamente geridos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Graus de avaliação:

1 – Muita Baixa: processo representa menos de 0,01% do orçamento total de 2023 (Valor menor que R\$ 47.756,10);

2 – Baixa: processo representa de 0,01% a 1% do orçamento total de 2023 (Valor de R\$ R\$ 47.756,11 a valor menor do que R\$ 4.775.609,62);

3 – Média: processo representa de 1% a 2% do orçamento total de 2023 (Valor de R\$ R\$ 4.775.609,63 a valor menor do que R\$ 9.551.219,24);

4 – Alta: processo representa de 2% a 5% do orçamento total de 2023 (Valor de R\$ R\$ 9.551.219,25 a valor menor do que R\$ 23.878.048,10); e

5 – Muito alta: processo representa de 5% do orçamento total de 2023 em diante (Valor de R\$ 23.878.048,11 em diante).

RELEVÂNCIA – refere-se à representatividade do papel desempenhado pela área ou atividade a ser avaliada no cumprimento da estratégia organizacional.

Graus de avaliação:

1 – Muito Baixa: caso o processo seja encerrado, haverá impacto irrelevante na concretização da estratégia do TRE-BA;

2 – Baixa: processo que tem característica de suportar processos ligados diretamente à estratégia do TRE-BA. É um risco inerente do processo prejudicar a qualidade ou a eficiência dos processos de suporte ao Planejamento Estratégico do TRE-BA;

3 – Média: processo que tem característica de suportar processos ligados diretamente à estratégia do TRE-BA. É um risco inerente do processo prejudicar a eficácia dos processos de suporte ao Planejamento Estratégico do TRE-BA;

4 – Alta: processo diretamente ligado à estratégia do TRE-BA. É um risco inerente do processo prejudicar a qualidade, a eficácia ou a eficiência do Planejamento Estratégico do TRE-BA; e

5 – Muito Alta: processo diretamente ligado à estratégia do TRE-BA. É um risco inerente do processo impedir a concretização do Planejamento Estratégico do TRE-BA.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

CRITICIDADE – representatividade do quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a ser controlado, consubstanciado tempo decorrido desde a última verificação do objeto considerado em procedimento de auditoria.

Graus de avaliação:

- 1 – Muito baixa: processo avaliado há período igual ou inferior a um ano;
- 2 – Baixa: processo avaliado há período superior a um e igual ou inferior a dois anos;
- 3 – Média: processo avaliado há período superior a dois e igual ou inferior a três anos;
- 4 – Alta: processo avaliado há período superior a três anos;
- 5 – Muito Alta: processo nunca antes avaliado.

APÊNDICE II - QUADRO GERAL DAS HORAS DISPONÍVEIS PARA AUDITORIA INTERNA

UNIDADE	DESCRIÇÃO	AUDITORES	GERENTES	SUPERVISORES
SAU	Quadro Efetivo	6	3	1
	Total de horas	8.928	4.464	1.562
	Férias	792	396	119
	Total de Horas Líquidas	8.136	4.068	1.443

DETALHAMENTO DAS HORAS DISPONÍVEIS PARA AUDITORIA INTERNA

SEALIC			
AÇÃO REALIZADA	PERÍODO	HORAS DE TRABALHO - HB	HB NECESSÁRIAS X DISPONÍVEIS
Monitoramento Financeira 2022	08/01 a 29/02/2024	324	- 4.077,33
Monitoramento Integrada de TIC	08/01 a	324	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

2022	29/02/2024		
Auditoria Financeira 2023	08/01 a 29/03/2024	585	
Auditoria TSE/TREs Contratações	01/04 a 31/07/2024	1305	
Auditoria Financeira 2024	01/08 a 19/12/2024	2100	
Gerência	08/01 a 19/12/2024	744	
Supervisão	08/01 a 19/12/2024	520	
HORAS TOTAIS DE TRABALHO NECESSÁRIAS		5.920,8	
EQUIPE DE TRABALHO	QUANTITATIVO	HORAS DE TRABALHO - HB	
Auditores	0	0	
Gerência	1	1356	
Supervisão	1	469,47	
HORAS EQUIPE DE TRABALHO		1.824,47	

SEAPE			
AÇÃO REALIZADA	PERÍODO	HORAS DE TRABALHO - HB	HB NECESSÁRIAS X DISPONÍVEIS
Monitoramento Financeira 2022	08/01 a 29/02/2024	324	
Auditoria Financeira 2023	08/01 a 29/03/2024	585	
Auditoria CNJ - Política de participação feminina	01/04 a 31/07/2024	1305	- 1.041,33
Auditoria Financeira 2024	01/08 a 19/12/2024	2100	
Gerência	08/01 a	744	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

	19/12/2024		
Supervisão	08/01 a 19/12/2024	520	
HORAS TOTAIS DE TRABALHO NECESSÁRIAS		5.578,80	
EQUIPE DE TRABALHO	QUANTITATIVO	HORAS DE TRABALHO - HB	
Auditores	2	2712	
Gerência	1	1356	
Supervisão	1	469,47	
HORAS EQUIPE DE TRABALHO		4.537,47	

SEAGO			
AÇÃO REALIZADA	PERÍODO	HORAS DE TRABALHO - HB	HB NECESSÁRIAS X DISPONÍVEIS
Monitoramento Financeira 2022	08/01 a 29/02/2024	324	
Monitoramento da Auditoria de Gestão de Riscos	08/01 a 29/02/2024	324	
Auditoria Financeira 2023	08/01 a 29/03/2024	825	
Consultoria - Gestão de Riscos	01/04 a 30/08/2024	972	
Auditoria - Sustentabilidade	01/04 a 30/08/2024	1620	- 180
Auditoria Financeira 2024	01/08 a 19/12/2024	2100	
Gerência	08/01 a 19/12/2024	744	
Supervisão	08/01 a 19/12/2024	520	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

HORAS TOTAIS DE TRABALHO NECESSÁRIAS		7.429,80
EQUIPE DE TRABALHO	QUANTITATIVO	HORAS DE TRABALHO - HB
Audidores	4	5.524
Gerência	1	1356
Supervisão	1	469,47
HORAS EQUIPE DE TRABALHO		7.249,47

APÊNDICE III - CRONOGRAMA PRELIMINAR DE ATIVIDADES

AUDITORIA/CONSULTORIA	PERÍODO ESTIMADO	RESPONSÁVEL
Auditoria Financeira integrada com conformidade – execução orçamentária, financeira e contábil - exercício 2023	Janeiro a março/2024	SEAGO
Auditoria Financeira integrada com conformidade – na folha de pagamento - exercício 2023	Janeiro a março/2024	SEAPE
Auditoria Financeira integrada com conformidade – compras e contratações -exercício 2023	Janeiro a março/2024	SEALIC
Auditoria da Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina	Abril a julho/2024	SEAPE
Auditoria Integrada TSE/TRE's - Contratações	Abril a julho/2024	SEALIC
Auditoria em Sustentabilidade	Abril a agosto/2024	SEAGO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Consultoria em Gestão de Riscos	Abril a agosto/2024	SEAGO
Auditoria Financeira integrada com conformidade – na folha de pagamento- exercício 2024	Agosto a dezembro/2024	SEAPE
Auditoria Financeira integrada com conformidade – compras e contratações - exercício 2024	Agosto a dezembro/2024	SEALIC
Auditoria Financeira integrada com conformidade – execução orçamentária, financeira e contábil - exercício 2024	Agosto a dezembro/2024	SEAGO

MONITORAMENTO	PERÍODO ESTIMADO	RESPONSÁVEL
Auditoria Financeira integrada com conformidade – compras e contratações- exercício 2022	Janeiro a fevereiro/2024	SEALIC
Auditoria Financeira integrada com conformidade – na folha de pagamento - exercício 2022	Janeiro a fevereiro/2024	SEAPE
Auditoria Financeira integrada com conformidade – execução orçamentária, financeira e contábil- exercício 2022	Janeiro a fevereiro/2024	SEAGO
Auditoria Integrada TSE/TRE´s no Processo da Infraestrutura de TIC 2022	Janeiro a fevereiro/2024	SEALIC
Auditoria na Gestão de Riscos	Janeiro a fevereiro/2024	SEAGO

APÊNDICE IV - AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS AUDITÁVEIS TRE-BA

MACROPROCESSOS	Nº	PROCESSOS AUDITÁVEIS	SUBPROCESSOS	FATORES DE RISCO
-----------------------	-----------	-----------------------------	---------------------	-------------------------



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Governança e Gestão	1	<i>Governança, Integridade e Gestão de Riscos</i>		5
	2	<i>Gestão Estratégica</i>		20
	3	<i>Gestão da Comunicação e transparência</i>		20
	4	<i>Gestão de Segurança da Informação</i>	<i>Proteção de Dados</i>	4
			<i>Gestão Documental</i>	16
5	<i>Gestão da Acessibilidade</i>		9	
Apoio - Gestão de Pessoas	6	<i>Captação e Seleção de pessoal</i>	<i>Concurso público;</i>	10
			<i>Designação e dispensa de função comissionada;</i>	9
			<i>Nomeação e exoneração de cargo comissionado;</i>	9
			<i>Requisição.</i>	10
	7	<i>Alocação de Pessoal</i>	<i>Dimensionamento da força de trabalho;</i>	12
			<i>Lotação e movimentação de pessoal;</i>	15
			<i>Gestão de estagiários;</i>	10
	8	<i>Desligamento de Pessoal</i>	<i>Vacância: Exoneração; aposentadora; falecimento; redistribuição.</i>	5
	9	<i>Gestão de Remoção e licenças sem vencimento</i>		5
	10	<i>Desenvolvimento de Competências</i>	<i>Determinação de competências requeridas;</i>	10
			<i>Avaliação de competências;</i>	10
			<i>Gestão do conhecimento;</i>	20
			<i>Gestão de funções críticas;</i>	20



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

			<i>Desenvolvimento de líderes;</i>	20	
			<i>Elaboração do Plano Anual de Capacitação; e</i>	20	
			<i>Contratação e acompanhamento de capacitação.</i>	40	
	11	<i>Avaliação de Desempenho</i>		<i>Avaliação de desempenho;</i>	5
				<i>Progressão e promoção funcional</i>	1
	12	<i>Gerenciamento de Rotinas e Serviços de Pessoal</i>		<i>Frequência;</i>	5
				<i>Registros Funcionais;</i>	5
				<i>Férias;</i>	5
				<i>13º salário;</i>	5
				<i>Pagamento de serviço extraordinário;</i>	15
				<i>Concessão de Adicional de Qualificação</i>	5
				<i>Previdência;</i>	5
				<i>Pensionistas;</i>	16
	13	<i>Gestão de Benefícios e Indenizações</i>		<i>Ajuda de custo/outros auxílios;</i>	10
				<i>Auxílio transporte;</i>	10
				<i>Auxílio-alimentação;</i>	4
				<i>Reembolso Assistência Médica;</i>	3
				<i>Assistência Pré-escolar;</i>	10
				<i>Recadastramento de Aposentados e Pensionistas;</i>	5
				<i>Inclusão/exclusão de dependentes de servidores;</i>	5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

			<i>Diárias</i>	6
	14	<i>Promoção da saúde e Qualidade de Vida no Trabalho</i>	<i>Concessão de licenças e afastamentos;</i>	4
			<i>Periódicos;</i>	20
			<i>Gestão do clima organizacional;</i>	20
			<i>Campanhas de promoção à saúde;</i>	20
			<i>Gestão da saúde do servidor; e</i>	20
			<i>Preparação para aposentadoria.</i>	5
Apoio - Infraestrutura e serviços			15	<i>Gestão de aquisições de bens</i>
	16	<i>Gestão de contratações de serviços</i>		15
	17	<i>Gestão de contratações de obras</i>		15
	18	<i>Gestão de contratações de soluções de Tecnologia da Informação</i>		3
	19	<i>Gestão de serviços de TIC</i>		16
	20	<i>Gestão de Desenvolvimento de Soluções e Aplicações</i>		40
	21	<i>Gestão de Infraestrutura de TIC</i>	<i>Gestão de Urnas Eletrônicas</i>	36
	22	<i>Gestão da Segurança Institucional</i>		10
	23	<i>Gestão de Transporte</i>		20
	24	<i>Gestão de Suprimento de fundos</i>		16
	25	<i>Gestão de Acordos, convênios e demais ajustes</i>		20
Apoio - / Orçamento, Financeira, Contábil e Patrimonial	26	<i>Gestão Orçamentária, financeira e contábil</i>		5
	27	<i>Gestão Patrimonial</i>	<i>Gestão de Bens Móveis;</i>	6
			<i>Gestão de Bens Imóveis</i>	3
Finalísticos: Prestação jurisdicional/cadastrame	28	<i>Gestão da Prestação Jurisdicional</i>		50
	29	<i>Gestão do Cadastro Eleitoral</i>		25



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

nto eleitoral e partidário/Eleições/Rela cionamento com a sociedade	30	<i>Gestão do Cadastro e Registros Partidários</i>		25
	31	<i>Gestão das Eleições</i>		25
	32	<i>Educação para a Cidadania</i>		50
Outros	33	<i>Sustentabilidade</i>		25